

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019-A, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo como pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Carmolândia como Diretor de Obras, **FRANCIEUDO BARROS SALES**, portador da cédula de identidade RG nº 208851 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 600.249.921-00.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/25
no	inural da mes
	jeituras
Eu	Milene Santos
• dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03/01/25